



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais

RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA, 500 - CENTRO - FONE: (38) 3675-7134 / 7133

CEP - 38.654-000 - DOM BOSCO - MG - CNPJ: 01.645.913/0001-28

FOLHA Nº 00188

RESOLUÇÃO N.º 113, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021



Aprova a prestação de contas municipal, apresentada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Bosco, relativa ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovada as contas do Município de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de n.º 1095244.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021.


VEREADOR JOÃO LIMA DA SILVA
Presidente